



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1256/2025  
Em, 07/07/2025  
A. S. Ribeiro  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 363/2025**

Autor: Vereador Altiane Blandino dos Santos (Pipi)  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Erivan Tavares de Moraes, que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a regularização fundiária e documental das 30 famílias residentes nas “casinhas”, localizadas neste município.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito à moradia digna e à segurança jurídica às aproximadamente 30 famílias que, há anos, residem nas chamadas “casinhas” e que, até o momento, não possuem a documentação de posse ou propriedade dos imóveis.

Essa falta de regularização tem gerado insegurança jurídica, impedindo os moradores de realizarem melhorias em suas residências, bem como de acessarem financiamentos, programas habitacionais e benefícios sociais, os quais exigem comprovação legal de residência.

Ressalte-se que a entrega das chaves ocorreu de forma emergencial, ainda sem a documentação regularizada, como medida humanitária para garantir abrigo imediato às famílias em situação de risco ou sem moradia digna. A ação visou resguardar a dignidade, a segurança e o bem-estar de crianças, idosos e demais membros dessas famílias.

É importante destacar que a regularização documental está em andamento, sob responsabilidade dos órgãos competentes, e tem sido acompanhada para que todos os moradores recebam, o quanto antes, sua documentação oficial de posse ou propriedade.

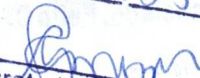
Portanto, a entrega das chaves não configura irregularidade intencional, mas sim uma resposta necessária e emergencial diante da demanda habitacional enfrentada pelo município.

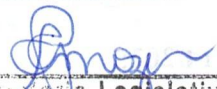
A regularização dessas moradias representa um ato de justiça social, inclusão cidadã e contribui para o ordenamento urbano de Conceição da Barra.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo, renovo votos de elevada estima e consideração.

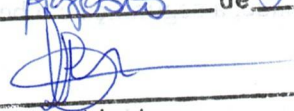
Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.


Vereador Pipi   
Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES

Constou no expediente  
da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/07/25  
  
Secretária Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/08/25  
  
Secretaria Legislativa



Apresente-se na sessão Ordinária  
Dia: 07 de Agosto de 25  
Em 07 de Agosto de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 07/08/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis a \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões de 07/08/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OPI/GP/CM nº 32/25